

# Município de Piraí do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## LEI Nº. 1263/02

**Súmula:** Cria e Denomina Escola Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** – Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série, e que funcionará na sede da Escola Estadual Rivadávia Vargas com a denominação de Escola Municipal da Ronda.

**Artigo 2º.** – Assim que encerrarem-se as atividades estaduais no referido espaço a atual designação municipal fica revogada, retornando a sua denominação de Rivadávia Vargas.

**Artigo 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 03 de maio de 2.002.



---

VALENTIM ZANELLO MILLEO  
Prefeito Municipal